INDICAÇÃO Nº 175/2018

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor ao **Diretor do Departamento de Trânsito DEMUTRAN – Senhor GILMAR ROGÉRIO BATISTA, no sentido de instalar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas" na Rua 17 no trecho compreendido entre a Rua 10 e a Rua 12, mais precisamente nas proximidades da Escola Municipal Profª. Agnes Rondon Ribeiro.**

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão objetiva prover referido local com instrumento que venha evitar abuso de alguns condutores de veículos e motocicletas, uma vez que, o trânsito de veículos no referido trecho é intenso devido aos vários prédios comercias ali presentes bem como de uma escola, onde também devido as boas condições da referida via e a inexistência de obstáculos, tem propiciado o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes e atropelamentos.

Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade como medida preventiva.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de junho de 2018

RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 JUN. 2018
PROT. Nº 343
PROTOCOLO